

Bloco A, Edifício Vanda, CEP – 60.415-160, Fortaleza-CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “DUO ELO”** em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da realização do evento de Solenidade de Promoções de Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2016, no município de Fortaleza – CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 0866022/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 11 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI – ME.

Candace Feitosa de Matos Mendes Batista
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/2016

CONTRATANTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº14.815.852/0001-41, com sede na Rua Sigefredo Pinheiro, 100, apt 303, Bloco A, Edifício Vanda, CEP – 60.415-160, Fortaleza-CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “RAFAELLA MANVILLE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão de Assinatura de Ordem de Serviço e Inauguração do Mercado Público, a ser realizado no dia 20 de fevereiro de 2016, no município de Guaraciaba do Norte-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 1048978/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 19 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI – ME.

Candace Feitosa de Matos Mendes Batista
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 – Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.587.983/0001-53, com sede na Rua Dr. Paiva, nº413, Centro, Assaré-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “XII PATATIVA DO ASSARÉ EM ARTE E CULTURA”, a realizar-se entre os dias 03/03/2016 a 05/03/2016, na Praça Central do município de Assaré, tendo por finalidade incentivar e preservar a memória cultural de seu povo, especialmente a vida e obra do poeta Patativa do Assaré, em comemoração ao seu aniversário de nascimento, através de uma festividade com programação diversificada e eclética, composta por apresentações de bandas de música e teatro, palestras e debates, além de um festival de violeiros, contribuindo, assim, para a difusão e promoção da cultura legítima cearense, oportunizando o intercâmbio entre artistas e o público, além de proporcionar a todos um espaço de intensa produção e fruição cultural, em memória ao aniversário de nascimento de Patativa do Assaré, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC

119/2012, alterada pela LC 122/2013, LC 127/2013, LC 136/2014 e LC 155/2015, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº16016120-7. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$111.000,00 (cento e onze mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.15.334041.00.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e o Sr. Luís Samuel Freire, Prefeito Municipal de Assaré.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

CASAMILITAR

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** o Tenente-Coronel QOPM **ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº048.230-1-x, para as funções do cargo de Orientador da Célula de Ajudância de Ordens do Prefeito de Fortaleza, da Coordenadoria Militar da Prefeitura Municipal de Fortaleza, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 19 de fevereiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Coronel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** o Tenente-Coronel QOPM **FRANCISCO FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR**, Matrícula Nº100.329-1-1, para as funções do cargo de Agente de Segurança, da Coordenadoria de Segurança, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 16 de fevereiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Coronel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** a Tenente-Coronel QOPM **LIANA NOGUEIRA CASTRO**, Matrícula Nº108.512-1-1, para as funções do cargo de Orientadora da Célula de Segurança, Precursão e Planejamento do Prefeito de Fortaleza, da Coordenadoria Militar da Prefeitura Municipal de Fortaleza, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 19 de fevereiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Coronel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº068/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de autoridade, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

